

Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 017/2024

SECRETARIA(S) INTERESSADA(S): Secretaria de Esporte e Lazer – Req. 57/2024

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, considerando quando houver possibilidade de compra e/ou locação, os benefícios de cada opção:

O Esporte e o Lazer dão direitos constitucionais do cidadão. Anualmente a Secretaria de Esporte e Lazer promove diversos eventos, torneios e campeonatos abertos a toda a população Itapoaense. Sendo a corrida o evento esportivo de maior impacto turístico no município, atraindo competidores de vários municípios e estados.

Dada a importância do evento, a Corrida, em comemoração ao aniversário do Município teve sua realização garantida e oficializada através da Lei 1.315 de 01 de dezembro de 2023.

Para que a corrida aconteça são necessárias as etapas de elaboração de prova, execução da prova, disponibilidade de materiais, recursos humanos e a Secretaria de Esporte e Lazer não dispõe em seu quadro de servidores de profissionais capacitados, qualificados para atender tantas áreas diversas e nem mesmo com carga horária disponível. Deste modo, se faz o planejamento da contratação deste objeto de modo a suprir a necessidade administrativa e cumprimento da legislação municipal.

2. Demonstração da previsão no Plano de Contratações Anual:

Tendo em vista a extensão do prazo de vigência da Lei 8.666/93, o Município de Itapoá ainda está em fase de planejamento e levantamento de dados para a aprovação e publicação do Plano de Contratações Anual.

3. Requisitos da Contratação:

O objeto abrange a elaboração e a execução de Corrida de rua de 8 e 5 km, caminhada de 3 km e corrida kids para 1000 atletas.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL	DESC. CATSER
1	18449	EXECUÇÃO DE CORRIDA DE RUA DE 5 E 8 KM, CAMINHADA DE 3 KM E CORRIDA KIDS NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ NA DATA DE 07 DE ABRIL DE 2023. COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PREMIAÇÕES E KITS AOS PARTICIPANTES.	SERVIÇO	1000	PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS

Além da descrição, sequem outros requisitos a serem atendidos pela CONTRATADA:

- a) Divulgar e realizar inscrições em meio eletrônico de alcance nacional;
- b) Entregar até 1000 kits aos participantes, contendo chip descartável, número de peito descartável com identificação do atleta e camiseta;
- c) Oferecer 1000 kits de frutas para os participantes;
- d) Oferecer no mínimo 6.000 copos de água mineral para os participantes e gelo para acondicioná-los;
- e) Oferecer 1000 medalhas de participação e 140 troféus de colocação para vencedores de 1ª a 5º colocação geral masculino e feminino e por categorias;
- f) Sistema de cronometragem eletrônica e relógio digital com divulgação do tempo da(s) prova(s);
- g) oferecer todo material de sinalização e identificação da prova como: placas de marcação do percurso no mínimo 10, 1 backdrop e lona:
- h) Oferecer seguro de vida para os 1000 participantes;
- i) material de sinalização proteção com no mínimo 400 cones de segurança, 40 grades de isolamento de 1,20 x 2 metros; 2 tendas de 5x5 metros;
- j) oferecer todos os recursos humanos necessários a prova, sendo no mínimo: 1 coordenador de evento, 1 locutor, 40 staffs;
- k) sistema de sonorização para prova, largada e premiação;
- l) Todo o deslocamento das equipes de trabalho, bem como, a alimentação e hospedagem dos mesmos, são de responsabilidade da empresa contratada;
- m) Providenciar FCA-Permit (Utilização de via pública artigo 67 do código de trânsito) para os 1000 atletas;
- n) Disponibilizar 10 banheiros químicos para o dia da prova
- o) Disponibilizar 02 ambulâncias para a prova
- p) Divulgar resultados em meio eletrônico.

DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- a) A prova deve ser realizada no dia 07 de abril de 2024, com largada as 8:00 horas.
- b) O percurso da prova será fornecido pela Secretaria de Esporte e Lazer.



Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado.

c) Havendo qualquer impedimento para realização da prova no dia e horários marcados, as Secretaria de Esporte e Lazer se reserva o direito de remarcar e adiar a prova com no mínimo 72 horas de antecedência.

d) As inscrições serão divididas da seguinte forma:

Corrida Kids	Caminhada	Corrida
250 vagas	300 vagas	450 vagas

- e) A corrida para efeitos colocação e premiação será dividida nos naipes masculino e femininos nos percursos 5 km e 8 km:
 - 1° ao 5° lugar geral masculino e feminino
 - 1° ao 5° lugar 15 a 24 anos masculino e feminino
 - 1° ao 5° lugar 25 a 34 anos masculino e feminino
 - 1° ao 5° lugar 35 a 44 anos masculino e feminino
 - 1° ao 5° lugar 45 a 54 anos masculino e feminino
 - 1° ao 5° lugar 55 a 64 anos masculino e feminino
 - 1° ao 5° lugar 65 acima masculino e feminino

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Para fins de dimensionamento dos quantitativos, a Secretaria de Esporte e Lazer considerou as corridas do ano de 2021 onde foram disponibilizadas 400 vagas e foram insuficientes somente para corrida, e neste ano estamos agregando a caminhada e a corrida kids.

Dessa forma, a corrida de 2024 alusiva ao aniversário de Itapoá ofertará 1000 vagas para os atletas.

A quantidade de recursos humanos depende do tipo de prova e está descrito no termo de referência.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Esta contratação é necessária pois a prefeitura de Itapoá não dispõe de pessoal técnico qualificado para tal demanda. Seria inviável manter no quadro de funcionários tais profissionais para serem utilizados somente na época do evento, bem como os materiais necessários a execução. Ainda que houvesse, haveria necessidade de execução de contratações paralelas. Por meio da contratação do serviço, todas as circunstâncias já estão incluídas.

Sendo assim, justifica-se a Contratação de empresa para elaboração e execução da Corrida de rua em Comemoração ao aniversário do Município de Itapoá.

Frente ao exposto, o fornecimento do serviço conforme detalhado no item 3 do presente estudo é a melhor e mais vantajosa solução para a necessidade percebida, sendo ainda adotada pelos outros muitos entes públicos para atividades de mesma natureza.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

O valor estimado para a execução do contrato é de <u>R\$ 91.620,00</u> (noventa e um mil, seiscentos e vinte reais). Para estimativa desse valor foram realizadas pesquisas nas bases de dados do governo federal, disponibilizadas em site especializado onde têm-se acesso aos resultados de licitações já homologadas, sendo aplicados filtros considerando o objeto em suas especificidades por entes públicos em período inferior a 12 meses. Deste modo, foi realizada a média dos valores coletados na pesquisa para o item, conforme apresentado na Planilha Estimativa.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade desta Prefeitura é a realização do certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para fins de formalização de contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE CORRIDA DE RUA NO MUNICPIO DE ITAPOÁ.

Analisando as soluções adotadas por outros entes públicos, bem como, as adotadas por esta prefeitura nos exercícios anteriores ficou comprovado que a melhor solução que atende a necessidade é a contratação de empresa especializada que fornecerá a estrutura para realização do evento.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação considerando que o parcelamento da solução é a regra:

Conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será entregue em um único evento, haja vista que a



Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado.

natureza do objeto é a prestação do serviço em evento único, a ser realizado no dia 07 de abril de 2024.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A presente contratação tem por objetivo atender as demandas da Secretaria de Esporte e Lazer, especialmente visando propiciar condições técnicas de segurança e uso dos equipamentos para atender de forma adequada o evento previsto, viabilizando à comunidade itapoaense e visitantes os direitos constitucionais de acesso ao esporte e lazer, proporcionando conforto, segurança e bem-estar para desfrutar dos eventos realizados pela Secretaria.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

A Secretaria requisitante providenciará as medidas administrativas para a realização do evento, bem como a viabilização de serviço de segurança para eventos (PE 99/2023), serviço de limpeza pela Secretaria pertinente, para dar apoio e contribuir com a organização do evento, além de fornecer à CONTRATADA todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não foram identificadas contratações correlatadas e/ou interdependentes ao objeto a ser contratado.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Conforme a natureza do objeto, não há nenhum impacto ambiental que necessite ser mitigado.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, incluindo a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da boa execução contratual, devendo levar em consideração, sempre que possível, o histórico de licitações, inclusive as desertas ou fracassadas, e contratações anteriores com objeto semelhante, aferindo e sanando, eventuais questões controversas, erros ou incongruências do procedimento:

Ao analisar os eventuais riscos que possam comprometer o sucesso da licitação ou da contratação, no sentido de constatar eventuais descumprimentos ou inadequação do objeto à necessidade da Administração Municipal, com vistas a identificar possíveis oportunidades e ameaças no processo licitatório, verificou-se:

No	Identificação	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Ações de Prevenção	Responsável
1	Planejamento insuficiente	Baixa	Alto	Elaborar ETP, Termo de Referência, Solicitar Parecer Jurídico.	Setor de Licitações
2	Restrição ilegal à competitividade	Baixa	Baixa	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações claras e correlatas ao objeto	Setor de Licitações
3	Organização da Média		Alta	Programação do evento; Mapeamento de necessidades; Definição de local do evento; e Divulgação	Secretaria de Esporte e Lazer
04	Emissão da ordem de Compras	Baixa	Baixa	Contactar fornecedores para execução do evento em tempo hábil; Informar dados necessários e acompanhar o processo	Secretaria de Esporte e Lazer
05	Execução do Evento	Alta	Alta	Acompanhar execução dos serviços	Secretaria de Esporte e Lazer/ fiscal do contrato.
06	Não otimização de processo de trabalho associados ao objeto da contratação - Logística de execução do serviço pela contratada	Média	Alta	Acompanhar requisições de Ordem de compra; planejar e executar o serviço contratado seguindo todas as exigências presentes no Edital da licitação	Empresa contratada com fiscalização da Secretaria de Esporte e Lazer



Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado.

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e/ou impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação, não vislumbrando dessa forma riscos que representem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Conforme fundamentação acima exposta, especialmente no que tange à solução para a modalidade de contratação, esta Equipe de Planejamento, considerando as características do bem que demonstram a necessidade de contratação, conclui pela viabilidade da presente contratação, utilizando-se da modalidade licitatória pregão eletrônico.

Itapoá, 26 de fevereiro de 2024.

EDUARDO ROBERTO SILVEIRA SANTOS DIRETOR DE ESPORTE E LAZER

JANAINA MARTINS
COORDENADORA DE EVENTOS E
COMPETIÇÕES
Fiscal do Contrato

JEAN MIGUEL GRASEL
AGENTE ADMINISTRATIVO

Responsável pela Elaboração